



COMUNICADO DE INABILITAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001-10, teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** para os itens abaixo relacionados:

Lote 1 – Água Sanitária 5 Litros;

Lote 2 – Álcool Etilico 70% (P/P) – Galão 5 Litros;

Lote 7 – Copo Descartável Plástico para Água 150 ml – Caixa com 2.500 unidades.

A desclassificação decorre da constatação de que os valores ofertados para os referidos itens apresentaram elevação considerável em relação aos preços de mercado apurados pela Administração, bem como em comparação aos valores de referência constantes do processo licitatório, sem que a licitante apresentasse justificativa técnica, econômica ou documental capaz de demonstrar a efetiva ocorrência de fatos supervenientes ou oscilações extraordinárias de mercado que legitimassem tal majoração.

A Administração Pública deve observar os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a aceitação de propostas com preços incompatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação quando não houver justificativa aceitável para os valores apresentados.

Ademais, a análise realizada não identificou elementos objetivos que demonstrassem aumento excepcional dos custos de aquisição dos produtos, circunstância que inviabiliza a aceitação da proposta em observância ao interesse público e à busca da contratação mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, fica a empresa RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ nº 33.269.743/0001-10 **desclassificada para os lotes acima mencionados**, prosseguindo-se com os demais atos do certame, observada a ordem de classificação das propostas e demais disposições do edital.

Campo Mourão - Pr, 19 junho de 2025



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS

Pregoeira – Portaria 12/2025

CISCOMCAM